



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
22/12/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

DECRETO Nº 037/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, DURANTE O PERÍODO DE 23/12/2022 A 06/01/2023, OBEDECENDO A ESCALA DE PLANTÃO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DO ANO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, Sra. **ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO as Festividades Natalinas e de Final do Ano de 2022;

CONSIDERANDO tratar-se de tentativa de economia de energia, material e mesmo pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal na sexta-feira (23.12.2022) e na segunda-feira (26.12.2022) em decorrência das Festividades Natalinas, bem como do dia 30.12.2022 ao dia 06.01.2023 em decorrência das Festividade de Final de Ano, retornando as atividades normais apenas no dia 09.01.2023 (segunda-feira).

Art. 2º Ficam os serviços essenciais de limpeza pública e coleta de lixo funcionando em escala de plantão.

Art. 3º Ficam as Unidades de Urgência e Emergência: Hospital Municipal e SAMU com funcionamento ininterrupto, observada a escala pré-estabelecida para garantia dos serviços.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Concórdia do Pará/PA, 22 de dezembro de 2022.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 **CELESTINO:57952680200**

ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará